



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108, de 09 de setembro de 2014

Designa servidora para fiscalização de contratos.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Cristina Sanches, Assistente Legislativo, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 06/2014, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2014, cujo objeto é o fornecimento do periódico "Jornal O Regional" (assinatura de jornal), a ser entregue, nas terças-feiras, quartas-feiras, sextas-feiras e aos sábados, na sede da Câmara Municipal de Toledo, em regular estado de uso e protegido contra intempéries.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 09 de setembro de 2014.


ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.088, de 10.09.2014, pág. 7

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - Caixa Postal 211 - CEP 85900-970
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br camara@c-toledo.pr.gov.br

POR 108/2014
AUTORIA: Poder Legislativo

